

CHAMADA PARA CANDIDATURA À BOLSA VICTOR HUGO, OFERECIDA PELA UNIVERSITÉ DE FRANCHE-COMTÉ

De acordo com novos procedimentos estabelecidos pela Université Franche-Comté, a partir de 2020, as universidades parceiras da América Latina e do Haiti serão as responsáveis por nomear os candidatos à bolsa Victor Hugo, até o máximo de cinco inscrições. As solicitações enviadas diretamente à Université Franche-Comté pelos estudantes não serão consideradas.

1. O QUE É A BOLSA VICTOR HUGO?

É um instrumento criado pela Universidade de Franche-Comté, com apoio financeiro do *Grand Besançon Métropole* e região da Borgonha-Franco-Condado, que visa incentivar o intercâmbio acadêmico da América Latina e Haiti. Isso permite que os alunos que venham a se beneficiar dessa bolsa estudem por um ano em um programa de Mestrado da Université Franche-Comté. A bolsa cobre taxas de matrícula na universidade, acomodação em quartos individuais em uma residência universitária, assinatura de internet da residência por 12 meses e treinamento intensivo em francês por dois meses (julho e agosto) no *Center de Linguistique Appliquée (CLA)*. A bolsa cobre, ainda, o equivalente a duas refeições por dia no restaurante da universidade.

2. VALOR

O **valor total** da bolsa durante os 12 meses equivale a, aproximadamente, 7.300 euros. Para mais informações, consultar o Guia de Candidatura.

3. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa é concedida pelo período de um ano e **não é renovável**. O pagamento ocorrerá durante todos os meses, de julho de 2020 a junho de 2021.

4. TREINAMENTO INTENSIVO EM FRANCÊS

A bolsa oferece, ainda, treinamento intensivo em francês durante os dois meses anteriores ao início do ano acadêmico (julho-agosto).

Os estudantes que desejarem fazer alguns meses adicionais de aulas de francês podem fazê-lo, às suas custas, antes do treinamento intensivo oferecido pela bolsa. Para obter informações sobre calendário e preços, consulte o site do *CLA* (<http://cla.univ-fcomte.fr>)

Os bolsistas, se optarem pelos meses adicionais de aulas de francês, deverão também financiar os custos relacionados, como acomodação, alimentação, entre outros.

5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Ter a nacionalidade de um dos países latino-americanos – de língua espanhola ou portuguesa - ou do Haiti;
- Residir em um desses países no momento da aplicação;
- Ter menos de 35 anos no momento da inscrição e durante o ano acadêmico na Université de Franche-Comté;
- Possuir pelo menos um diploma de graduação, reconhecido pela França (para mais informações, consulte o site da Embaixada da França e/ou o Espaço Campus France);
- Ser estudante registrado, no momento da inscrição, em um curso de Mestrado ministrado pela UFF.

6. CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE

- Candidatos que, no momento de sua candidatura, sejam beneficiários de uma subvenção do governo francês;
- Candidatos que apresentarem arquivos incompletos ou com informações incorretas;
- Candidatos que não preencham as condições de elegibilidade estabelecidas acima.

7. INSCRIÇÕES JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFF

A documentação completa deve ser enviada **para o e-mail sri@id.uff.br até o dia 17/02 (segunda-feira).**

Serão aceitas apenas as inscrições daqueles que atenderem às condições de elegibilidade descritas no item 5.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulários A e B (do Guia de Candidatura) devidamente preenchidos em francês;
- Carta de motivação em francês;
- *Curriculum vitae* em francês;
- Extrato da certidão de nascimento ou certificado de status civil com tradução certificada;
- Cópia autenticada por notário, ou com o certificado de Haia, dos títulos, certificados ou diplomas que o aluno detém;
- Histórico escolar referente às notas obtidas em cada disciplina para cada ano acadêmico (não há necessidade de tradução);
- Certificado de inscrição na UFF no momento da inscrição;
- Comprovante de proficiência em francês: TCF, DELF e DALF, de preferência. Certificados de conclusão das certificações de Aliança Francesa ou instituto de idiomas autorizado também será aceito (estudantes haitianos que concluíram o ensino superior em uma instituição de língua francesa estão isentos de apresentar o certificado de proficiência em francês);
- Caso solicite uma validação da experiência profissional adquirida (conforme formulário B), é necessário anexar cópia de comprovação de estágio/emprego especificando o cargo ocupado, a função desempenhada, o nível de responsabilidade, a duração etc. Esses documentos, se não originalmente emitidos em francês, precisarão de uma tradução simples;
- Um projeto de pesquisa pode ser solicitado para certos cursos de mestrado.

9. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

- Excelência acadêmica;
- Habilidades linguísticas;
- Solidez do projeto de pesquisa, se aplicável.

Serão enviadas pela UFF ao Comitê da Université Franche-Comté **até cinco** aplicações. As aplicações a serem submetidas serão escolhidas com base nos critérios elencados neste item 9, que são os mesmos utilizados pelo comitê da universidade francesa.

Niterói, 05 de fevereiro de 2020

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais